



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2024, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 545 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.454.256/0001-32**, representada pelo Sr. **GEOVANE ALBERTON ROMAGNOLE**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para **EXECUÇÃO do objeto e VIGÊNCIA** do contrato até o dia **30 de novembro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MANOEL
SALVADOR:367772349
34

Assinado de forma digital por
MANOEL SALVADOR:36777234934
Dados: 2025.01.28 13:19:28 -03'00'

Arapuã-PR, 24/01/2025

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapuã

Testemunhas:

Fernando da Silva
CPF: 050.094.749-05

Geovane Alberton Romagnole
Alberton Romagnole Terraplanagem Ltda

Fiscal do Contrato:

Claudio Miro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 978



Município de Arapuã - 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Equipário

Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		240.600,00	364.404,20	269.300,79	73,90	269.300,79	73,90	267.569,59	73,43
002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	48.404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA	(NE)	0,00	48.404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	25.660,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04780 00837 Incentivo Primeira Infância		0,00	25.520,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04820 00840 Programa Incentivo Higiene Intima		0,00	140,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	16.510,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04790 00837 Incentivo Primeira Infância		0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04810 00827 Incentivo CMDCA - Deliberação Nº 084/2019		0,00	953,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04830 00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		0,00	3.556,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	6.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04800 00837 Incentivo Primeira Infância		0,00	6.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		240.600,00	316.000,00	269.300,79	85,22	269.300,79	85,22	267.569,59	84,67
2075 Bloco de proteção social básica	(E)	240.600,00	316.000,00	269.300,79	85,22	269.300,79	85,22	267.569,59	84,67
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		193.000,00	263.500,00	238.419,13	90,48	238.419,13	90,48	238.419,13	90,48
04020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		155.000,00	225.500,00	224.910,10	99,74	224.910,10	99,74	224.910,10	99,74
04040 00798 PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04050 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		28.000,00	28.000,00	13.509,03	48,25	13.509,03	48,25	13.509,03	48,25
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.000,00	42.000,00	23.628,96	56,26	23.628,96	56,26	21.897,76	52,14
04060 00000 Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	35.000,00	22.233,67	63,52	22.233,67	63,52	20.502,47	58,58
04090 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		7.000,00	7.000,00	1.395,29	19,93	1.395,29	19,93	1.395,29	19,93
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.600,00	10.500,00	7.252,70	69,07	7.252,70	69,07	7.252,70	69,07
04100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.600,00	10.500,00	7.252,70	69,07	7.252,70	69,07	7.252,70	69,07
TOTAL		240.600,00	364.404,20	269.300,79	73,90	269.300,79	73,90	267.569,59	73,43

Critério de seleção:

Entidades:

143 - Município de Arapuã